



# IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”

### AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DO MERCADO COMUM DO SUL – MERCOSUL: a regionalização da proteção de gênero

**Roberto Ramon Paula de Brito<sup>1</sup>, Elisa Dinah Cruz Sobreira<sup>2</sup>, André Angelo Rodrigues<sup>3</sup>**

**Resumo:** Busca-se entender como se dá a atuação do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL em relação às ações afirmativas de inclusão das mulheres no cenário da política internacional. A pesquisa bibliográfica e documental usa de procedimentos histórico e descritivo e abordagem dedutiva e qualitativa. Os objetivos específicos são: verificar a criação e a finalidade original do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL; examinar a forma como as questões de gênero vêm e estão sendo tratadas pelas autoridades que compõem esta organização intergovernamental; compreender as atribuições e efeitos advindos da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher – RMAAM. Conclui-se que, com o passar do tempo, as mulheres vêm conquistando um essencial protagonismo nas posições de liderança e representatividade no MERCOSUL e inclusive nos países, havendo alteração das atividades originais de integração do bloco que se voltavam quase que exclusivamente à integração economia. Atualmente, a agenda social é uma das prioridades no MERCOSUL, havendo espaço para a proteção ao gênero, em especial na Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul – RMAAM.

**Palavras-chave:** MERCOSUL; Regionalização; Gênero.

#### 1. Introdução

De acordo com o contexto histórico em que determinados países se desenvolveram, os fatores de ordem geográfica, sociais e políticos convergiram para a necessidade de serem pensadas formas de fortalecer o progresso das nações em conjunto, ponderando sempre a soberania que cada uma detém e estruturando suas ações com uma gama de finalidades compartilhadas, objetivando por meio da cooperação elucidar políticas de integração entre os governos, seus governantes e sua população.

No Cone Sul, região composta por países austrais da América do Sul, não foi diferente de modo que alguns países dessa região se uniram para criar o chamado Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Regional do Cariri, email: rramonpdb@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Federal do Cariri, email: elisadinahcruz@gmail.com

<sup>3</sup> Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, professor do curso de Direito da Universidade Regional do Cariri, email: andre.angro@gmail.com

# IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”

O MERCOSUL tem início em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai que, a partir desta ocasião, assumiram compromisso entre si, em relação à integração das atividades intergovernamentais efetuadas pelos seus representantes, cabendo citar a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes, como meios de alcançar o fortalecimento do processo de integração.

Com a integração gradual, os países membros buscaram não se limitar a questões puramente financeiras. Destarte, é a partir deste ponto que se inicia o processo de humanização das relações sociais, repercutindo inclusive nas discussões elencadas pelos órgãos estruturais do MERCOSUL, podendo versar, de tal forma, sobre as ações afirmativas referentes à promoção da igualdade de gêneros, cabendo indicar a Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul – RMAAM, como um forte indicativo de que o bloco, que inicialmente apontava sua atuação primordialmente às atividades econômicas, encontra-se passando por um processo de reconfiguração de suas ações sobre algo que transcende o temática comercial.

Diante dessas circunstâncias, busca-se entender como se dá a atuação do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL em relação às ações afirmativas de inclusão das mulheres no cenário da política internacional.

## 2. Objetivos

### 2.1 Objetivo Geral

Analisar como se dá a atuação do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL em relação às ações afirmativas de inclusão das mulheres no cenário da política internacional.

### 2.2 Objetivos Específicos

Verificar como se deu a criação e a qual finalidade original se dedica o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Examinar a forma como as questões de gênero vêm e estão sendo tratadas pelas autoridades que compõem esta organização intergovernamental.

Compreender as atribuições e efeitos advindos da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher – RMAAM.

## 3. Metodologia

Para a realização da pesquisa, como forma de aprofundar os conhecimentos inerentes à temática, foi empregada a coleta bibliográfica e documental,

## IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

### XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: *“Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”*

considerando as produções textuais e os dados disponíveis publicamente que versam sobre o assunto, bem como os diversos posicionamentos dos autores que dedicam seus estudos às ações afirmativas referentes às questões de gênero, no que se destaca, dentre outras matérias, o papel da mulher no cenário político internacional e como isto repercute mundialmente.

Além do mais, a formulação das ideias advindas da produção científica, é realizada por meio dos procedimentos histórico e descritivo, tendo em vista que a compreensão das transformações sofridas pelo Mercado Comum do Sul – MERCOSUL ocorreram de forma gradativa, alterando-se os objetivos a que se destina de acordo com as reconfigurações que aconteceram e que acontecem em constante frequência pelos países que compõem esta organização. A abordagem utilizada para tanto, se deu a partir de forma qualitativa, com caráter explicativo, através do método dedutivo.

#### 4. Resultados

A regionalização dos sistemas de proteção aos direitos humanos, ainda que siga a mesma pauta das Nações Unidas, difere desta em substância. Isto porque, uma vez estruturado em territórios com culturas afins, que compartilhem de passado histórico semelhantes, e possuam interesses aproximados, é possível, com isto, promover uma integração que respeite as particularidades de cada nação, pois facilitam o estabelecimento de normas e mecanismos que melhor se adequem e mais rapidamente sejam aderidos, de modo a ter impacto mais direto em seus membros. Essa diferenciação é visível ao ser referida na forma de operação, no embasamento jurídico e no tipo de resultados perseguidos em sistemas regionalizados em contraponto ao sistema das Nações Unidas (SABOIA, 2000).

O MERCOSUL foi criado com a visão de bloco econômico com objetivos relacionados à equiparação econômica dos países integrantes e pautado em torná-los competitivos no mercado financeiro. Tal evento se deu num contexto de recuperação das economias dos países membros, considerando o momento de crise vivido por estes nos últimos anos do século XX. Além do mais, os acontecimentos históricos que transcorreram em suas formações políticas também podem ser vistos como um dos elos principais da relação que abarca os Estados mercosulinos, cabendo citar, a título de exemplo, os regimes ditatoriais sofridos por estes entre as décadas de 60 a 80.

O único país que não compartilha de tal característica é a Venezuela, que aderiu oficialmente ao grupo em 2012 num processo de adesão que teve início no ano de 2006, mediante a assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela (suspensão desde agosto de 2017 em razão da atual situação política do país).

Com a integração gradual, essas relações foram se estreitando de modo a reconfigurar os objetivos iniciais e trazer à baila a proteção dos direitos humanos. Neste contexto, apesar das divergências pontuais verificadas entre seus entes, o MERCOSUL defende a democracia como o mais importante suporte às formas

## IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

### XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”

de resguardar os Direitos Humanos Fundamentais, nitidamente assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU, em 1948.

A Declaração do MERCOSUL Social foi o marco para o comprometimento do bloco com o desenvolvimento e crescimento regional não se limitassem a questões puramente financeiras.

Na agenda das políticas sociais implantadas pelo MERCOSUL não poderia prescindir questão da igualdade de gênero. Destacam-se algumas atuações da transversalização do gênero dentro do MERCOSUL ao longo dos anos, como: a Resolução GMC nº 80/00 que incorporou a perspectiva de gênero do bloco; o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL no ano de 2006 que reitera o total repúdio à discriminação, em especial à relacionada ao gênero; as Diretrizes para a Igualdade de Gênero em Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, mediante Recomendação do GMC nº 06/08; o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS) que orienta como prioridade do bloco a sua agenda social; em 2011, fora criada a Reunião de Ministras e Altas Autoridades do MERCOSUL (RMAAM) em substituição à Reunião Especializada da Mulher (REM) (MONTEIRO, 2014).

Quanto à RMAAM, trata-se de instância de diálogo entre as máximas autoridades de gênero dentro da estrutura do MERCOSUL, surgindo como consequência do reconhecimento do trabalho realizado. A RMAAM foi também responsável pela elaboração do documento “Diretrizes de Política de Igualdade de Gênero para o MERCOSUL (MONTEIRO, 2014).

No Brasil, ao que se refere às políticas de gênero, é possível perceber significativo aumento da preocupação nacional com a temática a partir de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, que confeccionou Planos Nacionais para enfrentamento das diversas formas de violência as quais a mulher está submetida.

#### 5. Conclusão

O artigo desenvolvido busca apresentar a atuação do MERCOSUL como entidade a advogar sobre a questão da igualdade de gênero. Para tanto, faz-se necessária a compreensão dos objetivos fundantes do MERCOSUL, e a sua posterior mutação, de modo a hodiernamente abarcar questões que antes não encontrariam amparo nas instituições do bloco.

Isso é possível a partir do estudo dos motivos embrionários para a integração dos países da América do Sul, que perpassa os ideais Bolivarianos de cooperação necessária para libertação das colônias europeias e manutenção dos Estados independentes, modificando-se e apontando para o panamericanismo, período em que a busca de aproximações diminuíram sobremaneira, até chegar-se a coordenação de países latino-americanos tendo

## IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

### XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”

como fundamento a reação ao domínio econômico de grandes nações e blocos econômicos, momento em que o MERCOSUL ganha contornos.

A pauta social tornou-se relevante uma vez que Estados-Partes também se comprometeram em harmonizar suas legislações para fortalecer a integração. A partir daí, a pesquisa cuida em traçar o perfil da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher, sua função dentro da estrutura do MERCOSUL e o impacto de sua atuação nas políticas desenvolvidas pelos Estados-membros. Depreende-se, a partir desse estudo, que a relevância da discussão da igualdade de gênero repousa na própria ideia de integração, fundamental para estruturação do MERCOSUL, posto que possibilite crescimento social e cultural paralelo dos Estados-Partes, a fim de incluir toda a sociedade.

Portanto, verifica-se que, com o passar do tempo, as mulheres vêm conquistando um essencial protagonismo nas posições de liderança e representatividade no MERCOSUL e inclusive nos países, havendo alteração das atividades originais de integração do bloco que se voltavam quase que exclusivamente à integração economia. Atualmente, a agenda social é uma das prioridades no MERCOSUL, havendo espaço para a proteção ao gênero, seja nos vários instrumentos de proteção ao gênero, seja na Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul – RMAAM.

#### 6. Referências

BETHONICO, C. C. de O. **Os Direitos Humanos no MERCOSUL**. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 2, n. 2, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/142>>. Acesso: 06 out. 2019.

IZERROUGENE, B. **O desafio da integração social no MERCOSUL**. Cadernos PROLAM/USP, v. 7, n. 13, p. 100-112, 1 dez. 2008.

MONTEIRO, Nayana de Lima. **A construção da transversalidade da perspectiva de gênero no Mercosul**: alcances e limitações das relações de poder. Dissertação. Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2014.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. **A integração latino-americana no século XIX: antecedentes históricos do Mercosul**. In: Revista Sequência, no 57, p. 177-194, dez. 2008.

SOARES, F. S. Guido. **União Européia, Mercosul e a proteção dos direitos humanos**. In: Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002.